



## COMUNICADO – COMEÇO DAS ATIVIDADES DA 17ª GINCANA

Salvador, 04 de fevereiro de 2025

Prezadas Famílias,

Segue o 1º comunicado da Gincana 2025 com informações iniciais sobre a atividade.

Nos dias 07/03 (6ª feira das 7h às 18h) e 08/03 (sábado das 7h às 13h), realizaremos a 17ª Gincana do Colégio Oficina. **Lembramos que essa é uma atividade extracurricular, portanto, a participação do(a) aluno(a) é OPCIONAL.**

Desde 2007, para organizar o evento, contamos com a GANG, empresa de larga experiência nesse tipo de atividade que, há alguns anos, tem trabalhado em uma série de escolas da rede privada de Salvador.

No dia 03/02 (2ª feira) a empresa responsável (GANG) realizou o sorteio das turmas para formação das equipes. Na tarde do dia 10/02 (2ª feira) os/as líderes terão a primeira reunião com a organização da atividade e, a partir desse momento, os(as) estudantes começam uma mobilização para as atividades que antecedem o evento, tais como: montagem de stand, inscrição dos(as) alunos(as) nas equipes (realizada pelos líderes das equipes), divulgação de tarefas que devem ser preparadas com antecedência, sendo algumas apresentadas em intervalos dentro do colégio e outras que serão apresentadas somente nos dias da gincana, além da arrecadação de alimentos (tarefa filantrópica) e a produção de coreografia coletiva por equipe. Chamamos atenção que a elaboração das danças não acontece nas dependências da escola. As equipes ficam responsáveis pela definição dos espaços e horários desses ensaios que não contam com a participação de representantes do colégio. Para informações sobre horários e locais dos ensaios, favor consultar os líderes das equipes da gincana.

Conforme regulamento da 17ª gincana, que será entregue aos líderes na reunião do dia 10/02 e ficará disponível no site do Colégio, não será permitida, sob pena de eliminação da equipe, a prática, por membros das equipes, dos chamados pedágios, viradões ou similares nos dias que antecedem e durante o evento. A desobediência a estas normas implicará perda de pontos da equipe e a reincidência implicará na eliminação.

**Informamos também que, em respeito à Lei 15.100/25, fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis (celular, tablet, relógios digital etc) pessoais durante o período da pré-gincana (10/02 e 06/03). Nos dias 07 e 08/02, para os(as) alunos(as) que estiverem participando da gincana, o uso desses aparelhos será liberado.**

As inscrições dos(as) alunos(as) para as equipes acontecem do dia 11/02 (3ª feira) até o dia 05/03 (4ª feira), diretamente com os(as) líderes. As informações da gincana, disponibilizadas ao longo desse período, referem-





## COMUNICADO – COMEÇO DAS ATIVIDADES DA 17ª GINCANA

se somente aos alunos(as) inscritos(as) no evento. Os(as) aluno(as) não inscritos na gincana não terão acesso às dependências da escola nos dias do evento - 07 e 08/03/25.

As equipes estão formadas da seguinte maneira:

**AMARELA:** 6ºB / 7ºA / 8ºB / 9ºA / 2ªA / 2ªB

**VERDE:** 6ºC / 7ºB / 8ºA / 9ºB / 1ªB / 3ªB

**VERMELHA:** 6ºA / 7ºC / 8ºC / 9ºC / 1ªA / 3ªA

Durante os dias da gincana, as atividades oficiais estão programadas para terminarem, na sexta 07/03 às 18h e no sábado 08/03 às 13h. Sendo assim, nesse horário às famílias devem buscar seus(suas) filhos(as) na escola. O Colégio não se responsabiliza por atividades que ocorram após esse horário.

A Gang, empresa responsável pela realização do evento, propõe-se a realizar alterações em suas tarefas, preservando a competitividade, envolvendo habilidades e capacidades físicas, noções de valores e respeito, cooperação, companheirismo e socialização.

**Não nos responsabilizamos pelo extravio de objetos pessoais, aparelhos celulares, mochilas e aparelhos eletrônicos, mesmo que esses sirvam para a produção/realização de alguma tarefa. Reforçamos a importância do cuidado do(a) aluno(a) com seus pertences.**

Esperamos, mais uma vez, que a nossa gincana continue trazendo entusiasmo e alegria para nossos(as) meninos e meninas.

Atenciosamente

Maria Fernanda P. Tôrres Sampaio  
Deptº Extraclasse

